

CORONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

ESTA ATA CONTEM:

1 ATA

SALA DAS SESSOES 16 DE MAIO DE 2013.

ADMINISTRAÇÃO:

ELENIO UELITON DE CARVALHO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Ata da Sessão ordinária da 1ª. (primeira) reunião da 48ª. (Quadragésima oitava) Legislatura da Câmara municipal de Cel. João Pessoa. Pelas 19:00 horas do dia 16 (dezesseis) de maio de 2013 (dois mil e treze), no palácio Vereador "Jose augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana nº. 210, nesta Cidade de Cel. João pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador Elenio Ueliton de Carvalho e Secretariado pelos Vereadores: Jaciro Caboclo da Silva e Jose Alves de Lima. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho, Antonio Lima de carvalho, Alexandre Jose de Sousa, Jaciro Caboclo da Silva, Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior, Jose Alves Lima e Jose Alves do Nascimento. Estando ausente na sessão o seguinte Vereador: Francisco Roberto Amorim de Carvalho. Verificando o nº. De quorum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão e em seguida o Sr. Presidente Registra a presença do Contador Kennedy. Em seguida o Sr. Presidente convida a 1º. Secretário Jaciro Caboclo da Silva para fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida e com retificação e submetida à votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: Em seguida o Sr. Presidente apresentou uma Mensagem de nº 002/2013 de 13 de maio de 2013, JUNTAMENTE COM O Projeto de Lei nº 20, em seguida o Sr Presidente convida o 1º Secretário para fazer a leitura dos mesmos. Mensagens nº 002 de 13 de maio de 2013. Por conseguinte, em respeito aos postulados encartados na Constituição Federal, insertos na Lei Orgânica deste Município, remetemos para Vossa apreciação colegiada, o Projeto de Lei nº 20. Projeto de lei nº. 20/2013, 13 de maio de 2013 QUE INSTITUIO PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL DEFINIDO PARA O FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CERONEL JOAO PESSOA/RN, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra para o Contador Kennedy fazer o esclarecimento sobre o Projeto de Lei nº. 20/2013. Em seguida o Vereador Jose Severiano de Figueiredo maia Junior usou da palavra e pede urgência e Urgentíssima a dispensa do Parecer da Comissão. Em seguida o Sr. Presidente submete o pedido de Urgente e Urgentíssimo em votação sendo aprovado por unanimidade. Ordem do dia: em o Sr. Presidente submete o Projeto de lei nº 20 em discussão ninguém se manifesta submete em votação sendo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.

Elmário Vitor de Carvalho Presidente

Josefa Benedita de Carvalho Secretária

João Estevão da Silva 1º. Secretário

João Alberto de Lencastre 2º. Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 16 de maio de 2013.

